



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 18/10/2013, Edição nº 3699

DECRETO Nº 3.132/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 1.099.772,84 (Um milhão, noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.578, de 17 de Outubro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.099.772,84 (Um milhão, noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.03- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0015.1030 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONVENIO Nº 46/2013	
44.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	
763 - CONVÊNIO 046/2013/SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER. CORRENTE	R\$ 1.099.772,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.099.772,84

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Convênio 046/2013 firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
247205040000	763	CONVÊNIO 046/2013/SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER. CORRENTE	R\$ 1.099.772,84

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.099.772,84



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONVÊNIO Nº 46/2013

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	M ²	36.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito